

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

DECISÃO DOS RECURSOS REFERENTES AO GABARITO PRELIMINAR

ANEXO II DO EDITAL Nº 05/2015

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes a todos os cargos disponibilizados, que insurgem contra a publicação do Gabarito Preliminar, conforme disposto no EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

LÍNGUA PORTUGUESA – COMUM AOS CARGOS DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ATENDENTE DE CRECHE, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, DENTISTA ESF, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, MONITOR DE CRECHE, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO CRAS

QUESTÃO 4. RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

Na oração indicada na letra D (“o site havia publicado um estudo sobre o funcionamento...”), o sujeito é “o site” e “um estudo” é o complemento do verbo. Na letra B, o pronome relativo “que” retoma o termo “cabo” e desempenha a função de sujeito do verbo “passou”.

Recurso Indeferido.

QUESTÃO 5. RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

A questão solicita a identificação de quantos **outros** termos devem sofrer ajuste **obrigatório** de concordância, caso a palavra “usuários” fosse para o singular.

“A questão é se esse viés seria culpa do algoritmo em si ou dos próprios usuários, que, por meio dos seus “likes”, ensinariam a rede social a privilegiar alguns conteúdos.”

Por concordância nominal alteraríamos ‘do’ e ‘próprio’ e, por concordância verbal ‘ensinaria’.

Não há outro termo a ser alterado obrigatoriamente.

Recurso Indeferido.

QUESTÃO 10. RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

A afirmativa I está correta, pois o uso de artigo é facultativo antes de pronome possessivo, portanto o acento indicativo de crase também o é.

A afirmativa II está correta, pois a alteração dos verbos provocaria o surgimento de preposição “A”. “Refletir” rege objeto direto e “referir-se” rege preposição “A”, que se fundiria com a “A” inicial do pronome “aquilo”, gerando a necessidade do emprego de crase: “referem-se àquilo”.

A afirmativa III está incorreta, pois o verbo ‘sensibilizar’ é transitivo direto, não exigindo uso de preposição, nem de crase, evidentemente.

Recurso Indeferido.

CONHECIMENTOS GERAIS/ ATUALIDADES – COMUM AOS CARGOS DE: ELETRICISTA, MECÂNICO E VIGILANTE.

QUESTÃO 21. RECURSO DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA.

Houve um equívoco na elaboração da questão e, por isso ela deve ser **anulada**.

QUESTÃO 22. RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

O recurso apresentado pelo candidato não se refere a erro cometido na elaboração da questão e, tampouco, foram encontrados erros de elaboração ou nos conteúdos que justifiquem a anulação da mesma.

Recurso indeferido.

QUESTÃO 24. RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

Independentemente de quais outros gêneros que influenciem a MPB, ao contrário do que afirma o recorrente, esse é um estilo musical reconhecido como tal, surgido a partir de 1966 e ele não é idêntico à Bossa Nova, que é reconhecida como um estilo distinto, surgido ainda na década de 1950. Quanto ao cantor Milton Nascimento, o mesmo é considerado um dos grandes expoentes da Música Popular Brasileira, a MPB.

Recurso indeferido.

CONHECIMENTOS GERAIS/ ATUALIDADES – COMUM AOS CARGOS DE: AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ATENDENTE DE CRECHE, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, DENTISTA ESF, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, MONITOR DE CRECHE, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO CRAS.

QUESTÃO 16. RECURSO DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA.

Houve um equívoco na elaboração da questão e, por isso ela deve ser **anulada**.

QUESTÃO 17. RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

O recurso apresentado pelo candidato não se refere a erro cometido na elaboração da questão e, tampouco, foram encontrados erros de elaboração ou nos conteúdos que justifiquem a anulação da mesma.

Recurso indeferido.

QUESTÃO 19. RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

Independentemente de quais outros gêneros que influenciem a MPB, ao contrário do que afirma o recorrente, esse é um estilo musical reconhecido como tal, surgido a partir de 1966 e ele não é idêntico à Bossa Nova, que é reconhecida como um estilo distinto, surgido ainda na década de 1950. Quanto ao cantor Milton Nascimento, o mesmo é considerado um dos grandes expoentes da Música Popular Brasileira, a MPB.

Recurso indeferido.

QUESTÃO 13. RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

A presente questão em seu enunciado foi bem clara ao solicitar que “**De acordo com o Regime Jurídico dos Únicos Servidores Municipais**, o ato de investidura em cargo público é denominado de:” **[GRIFO NOSSO]**, ou seja, foi solicitada a resposta quanto à denominação do ato de investidura em cargo público conforme o documento supracitado, ou seja, a Lei Nº764/03, de 01 de setembro de 2003, a qual, em seu artigo 12 determina que:

Art. 12 - A nomeação é o ato de investidura em cargo público e será feita:

I - em comissão, quando se tratar de cargo que, em virtude de lei, assim deva ser provido;

II - em caráter efetivo, nos demais casos

[GRIFO NOSSO]

Quanto às referências feitas por um dos recorrentes à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a mesma, além de não constar na bibliografia do presente concurso, ainda dispõe sobre o regime jurídico dos **servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais**, e, portanto, nada tem a ver com os funcionários deste município.

Portanto, estão indeferidos os recursos.

QUESTÃO 15. RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

Não assiste razão ao recorrente. De acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 17:

Art. 17º - Dependerá do voto da maioria absoluta dos Vereadores, a deliberação sobre as seguintes matérias:

I - a criação, alteração e extinção de cargos e funções da Câmara de Vereadores,

bem como a fixação de vencimentos e vantagens dos servidores da Câmara;

II - a autorização para abertura de créditos especiais a que alude o art. 87, desta Lei Orgânica;

III - **aprovação de pedidos de informação;**

IV - reapresentação do projeto de lei rejeitado na forma do art. 47, desta Lei Orgânica; **[GRIFO NOSSO]**

O que contempla a alternativa “A”, como pode ser visto no trecho acima grifado. Já as alternativas restantes estão contempladas pelo artigo 18 da lei supracitada:

Art. 18º - Dependerão do voto favorável de **dois terços dos Vereadores**, as deliberações das seguintes matérias:

I - aprovação de emenda à Lei Orgânica;

II - rejeição de veto a projeto de lei aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores;

III - rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado sobre as contas do Prefeito;

IV - julgamento do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores com vistas à cassação do mandato;

V - pedido de intervenção no Município;

VI - desafetação e autorização de venda de bens imóveis do Município, condicionada a venda à prévia avaliação e licitação nos termos da lei;

VII - aprovação de lei de autorização para admissão de servidores a prazo determinado, para atender necessidades temporárias e de excepcional interesse público;

VIII - aprovação de lei que altere qualquer característica do Brasão ou da Bandeira do Município, assim como de lei que modifique a denominação de ruas ou avenidas da cidade. **[GRIFO NOSSO]**

Portanto, como pode ser visto, as demais alternativas tratam de situações que necessitam de **DOIS TERÇOS DOS VEREADORES**, e não da mera maioria absoluta dos mesmos.

Recursos indeferidos.

CARGO: ENFERMEIRO

QUESTÃO 26. RECURSO DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA.

Assiste razão ao recorrente. A questão não apresenta alternativa correta e deve ser **anulada**.

QUESTÃO 30. RECURSO DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA.

Assiste razão ao recorrente. A questão trata de uma vacina que não faz mais parte do calendário de vacinação e, portanto deve ser **anulada**.

CARGO: DENTISTA ESF

QUESTÃO 27. RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

Ainda que tenha ocorrido um erro de digitação/diagramação no enunciado da questão, considera-se que o mesmo não interfere na compreensão do que é solicitado e, portanto, na resolução da mesma.

Recurso indeferido.

CARGO: FISIOTERAPÊUTA

QUESTÃO 27. RECURSO DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA.

Existem problemas na elaboração da questão, com conseqüente ambigüidade com relação às respostas e, por isso, a questão deve ser **anulada**.

CARGO: PSICÓLOGO CRAS

QUESTÃO 27. RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

A questão foi elaborada conforme Ocampo, Arzeno e Piccolo (1986), no livro referido como bibliografia deste concurso, O Processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas: ao planejar uma bateria, não utilizar em primeiro lugar testes que mobilizem uma conduta relacionada ao sintoma, pois poderá colocar o paciente em uma situação muito ansiogênica, sem antes ter o psicólogo podido estabelecer um relação adequada. "Recomendamos como regra geral reservar os testes mais ansiógenos para as últimas entrevistas, de tal modo que o paciente não utilize toda a sua energia para controlar a perseguição assim incrementada." (p.51-52). Assim não há como considerar como certa a alternativa "A", que refere:

(A) aplicar primeiro testes que correspondam ao sintoma do paciente.

Mantemos desta maneira a alternativa correta:

(E) aplicar testes que captem maior número possível de condutas.

Recurso Indeferido.

QUESTÃO 29. RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

A questão foi elaborada conforme Ocampo, Arzeno e Piccolo (1986) no livro referido como bibliografia deste concurso, O Processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas. É descrito no mesmo as técnicas de devolução de informação no psicodiagnóstico e salientado que é comum, na entrevista de devolução, o psicólogo ser visto como um juiz, ficando no papel de superego, de quem condena e não pode ajudar. (p. 328). Isso se deve as fantasias paranóides e de culpa que o próprio processo psicodiagnóstico suscita no paciente e/ou nos pais dos mesmos, e que pode ser incrementada na fase de devolução. Assim não há como considerar incorreta a afirmação **IV**:

IV. É comum identificar o psicólogo com um juiz.

Desta maneira, mantemos como correto o gabarito **C**.

Recurso Indeferido.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

QUESTÃO 29. RECURSO DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA.

Foi constituída banca com agrônomos e técnicos para avaliar a questão em pauta com as seguintes conclusões:

A questão 29 realmente deve ser anulada, pois há erro na grade respostas. O item IV não deveria estar na alternativa E.

QUESTÃO 30. RECURSO INDEFERIDO. GABARITO MANTIDO.

Foi constituída banca com agrônomos e técnicos para avaliar a questão em pauta com as seguintes conclusões:

A questão 30, de acordo com a banca examinadora está correta na forma como foi solicitada, pois o item V refere o ideal para o estabelecimento de um pomar. Dada a diversidade da formação dos solos (temos exemplos de formação pelo derramamento de lava vulcânica nas regiões de Júlio de Castilhos e Cruz Alta que vem da região de Minas Gerais), se recomenda sempre uma análise de solo para que se faça a adubação correta (conforme enunciado).

Além de escolher um lugar alto, ensolarado, de solo fértil e profundo, com bons teores de matéria orgânica, pH em torno de 5,5 e com declive para a drenagem das águas da chuva.

Assim, conforme referido, solos com teores de argila em torno de 12 a 25%, areia e silte são os ideais para o desenvolvimento das raízes das frutíferas, pois os solos muito siltosos ou muito argilosos tendem a ser mais compactados e por isso retém água demais, o que pode prejudicar a aeração e o desenvolvimento radicular. Isto propicia o aparecimento de doenças fúngicas e a planta irá produzir frutos de pouca qualidade. De acordo com a análise, uma adubação orgânica ajudará a reduzir este impacto, onde se recomenda usar na cava esterco bovino, esterco de galinha curtido ou ainda outra matéria orgânica disponível e de boa qualidade. O uso de matéria orgânica traz, como principal vantagem, o aumento da capacidade de troca catiônica (CTC) do solo, aumentando seu potencial de produtividade.